



Número: **0011087-48.2015.8.15.2001**

Classe: **AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL**

Órgão julgador: **4ª Vara de Fazenda Pública da Capital**

Última distribuição : **09/04/2015**

Valor da causa: **R\$ 50.000,00**

Assuntos: **Indenização por Dano Moral, Liminar**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
O MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBA (AUTOR)			
MARCIO ALVES DE OLIVEIRA (REU)		CHARLES LEANDRO OLIVEIRA NOIOLA (ADVOGADO)	
MARCIO ALVES DE OLIVEIRA MICROEMPRESA (REU)			
ROBERVAL ALVES DE OLIVEIRA (REU)		CHARLES LEANDRO OLIVEIRA NOIOLA (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
23428 162	12/08/2019 15:32	Mandado	Mandado

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

COMARCA DA CAPITAL

CEJUSC XII - FAZENDÁRIO

Av. João Machado, s/n, Centro, Térreo, João Pessoa-PB

Nº do processo: 0011087-48.2015.8.15.2001

Classe: AÇÃO CIVIL PÚBLICA (65)

Assunto(s): [INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL, LIMINAR]

MANDADO DE INTIMAÇÃO (AUDIÊNCIA)

O MM. Juiz de Direito da Cejusc XII - Vara de Fazenda - TJPB/UNIPÊ manda ao oficial de justiça que, em cumprimento a este, intime a parte:

Nome: O MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBA - **José Farias de Souza Filho** - 1º Promotor de Justiça de Meio Ambiente e da Defesa dos Bens e Direitos de valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Urbanístico e Paisagístico.

Endereço: Rua Rodrigues Chaves, 65 , JOÃO PESSOA - PB - CEP: 580111-460

Para comparecer a audiência abaixo descrita:

Data: 10/09/2019 Hora: 14:00 .

Tipo: Conciliação Sala: Sala de Conciliação Fazendária da Capital

João Pessoa, em 12 de agosto de 2019.

De ordem, MARIA EDNA PESSOA CANDIDO

Mat. 470.926-8

